



PORTARIA Nº 159/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

PREGOEIRO - PRESENCIAL:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF: 052.899.169-89

PREGOEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO:

RODRIGO MISS – CPF: 048.869.969-06

EQUIPE DE APOIO:

ELISANGELA PERIN – CPF: 035.411.179-58

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – CPF: 059.859.129-06

VILSON DE LIMA – CPF: 037.610.409-03

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA – CPF: 064.466.009-09

JOCIEL DE JESUS FRANÇA – CPF: 056.994.849-57

LUCAS FERNANDO BURRY BISELLO – CPF: 112.156.519-02

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2428
De 07 / 01 / 2022
Resp. Anna